

**PLANO MUNICIPAL DE
OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19**

PARECI NOVO

AGOSTO DE 2021

1ª EDIÇÃO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVO.....	4
3. VACINAS CONTRA A COVID-19.....	5
4. APLICAÇÃO DA VACINA.....	7
5. ESQUEMA DE VACINAÇÃO E LOCAL DE APLICAÇÃO.....	7
6. REGISTRO DE DOSES APLICADAS	7
7. ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA COM OUTROS VACINAS..... (COADMINISTRAÇÃO)	8
8. PRECAUÇÕES À ADMINISTRAÇÃO DA VACINA.....	8
9. FARMACOVIGILÂNICA.....	9
10. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO.....	9
11. PLANEJAMENTO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO.....	11
12. PLANEJAMENTO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO.....	13
13. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA	13
14. REFERÊNCIAS	14

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o plano de vacinação contra a infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no município de Pareci Novo e tem como objetivo instrumentalizar as equipes de saúde sobre as medidas a serem implantadas e implementadas para a operacionalização da vacinação no município, bem como explicitar à população parecinovense os procedimentos que serão adotados pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) no processo de vacinação. Nesse momento em que estamos diante de uma nova doença a Covid-19 causada pelo coronavírus denominado SARS-CoV-2, que apresenta variações clínicas desde infecções assintomáticas a quadros graves, e de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com Covid-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas) e aproximadamente 20% dos casos detectados requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório (BRASIL, 2020).

No cenário mundial, diversas vacinas vêm se mostrando seguras e eficazes no combate à doença. A partir da disponibilização das mesmas para uso na população, faz-se necessário que os serviços de saúde estejam preparados para atender às questões logísticas (aquisição, armazenamento e distribuição das vacinas e demais insumos), à adequação e incremento da Rede de Frio, à capacitação das equipes, à assistência aos usuários (aplicação da vacina), ao monitoramento dos vacinados (avaliação de cobertura vacinal), à farmacovigilância (monitoramento de eventos adversos pós-vacinação (EAPV), aos registros de adequação dos sistemas de informação, campanhas de divulgação, entre outros. Frente a atuação da Secretaria Municipal de

Saúde de Pareci Novo, a vigilância em saúde e Atenção básica (UBS) são os eixos que visam um processo de vacinação seguro e em tempo oportuno, capaz de garantir a proteção à população. A imunização em massa é o melhor caminho para proteger as pessoas da Covid-19 no município e, assim, preservar as vidas.

2. OBJETIVO

O objetivo da vacinação contra a Covid-19 no Município de Pareci Novo é de atingir a melhor cobertura vacinal possível, garantindo que as populações de alto risco sejam priorizadas. Para tanto o planejamento das ações para o processo de vacinação contra a COVID-19 no município de Pareci Novo, foram elaboradas para a definição do processo logístico para a operacionalização da campanha de vacinação.

3. VACINAS CONTRA A COVID-19

No atual cenário de grande complexidade sanitária mundial, as vacinas são eficazes e seguras e vem auxiliando no controle da pandemia, aliada à manutenção das medidas de prevenção já estabelecidas. A escolha das vacinas a serem disponibilizadas para Pareci Novo será de responsabilidade do MS e da Secretaria Estadual de Saúde/ RS (SES).

A seguir listamos as principais vacinas disponibilizadas até o momento, pelo Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde e Programa Estadual de Imunizações:

- **Oxford/AstraZeneca/FIOCRUZ/Covax:** Anglo sueca (vetor viral – vírus geneticamente modificado) - **APROVADA ANVISA**

- Conservação: entre +2 e +8 °C
- Eficácia até 90% em duas doses, mas foi mais eficaz com meia dose. Intervalo 4-12 semanas. Aplicação IM
- Pessoas acima de 18 anos
- Estratégia de vacinação: sem necessidade de insumos especiais
- Com registro pela Fiocruz/Bio-Manguinhos.

- **Sinovac (Coronovac)/ Butantan:** Chinesa (vírus inativado) – **APROVADA ANVISA**

- Conservação: entre +2 e +8 °C
- Eficácia até 97% em duas doses - intervalo de 21 a 28 dias. Aplicação IM
- Pessoas acima de 18 anos
- Estratégia de vacinação: sem necessidade de insumos especiais.

- **Johnson & Johnson (Janssen)** (Vetor Viral não replicante)
APROVADA ANVISA

- Conservação: entre +2 e +8 °C
- Eficácia até 98%
- Dose única
- Pessoas acima de 18 anos
- Estratégia de vacinação: sem necessidade de insumos especiais.

- **Pfizer + BioNTech***: Americana e Alemã (RNA mensageiro) -
APROVADA ANVISA

- Descongelamento: 3 horas entre a +2 a +8°C ou 30 minutos acima de 25°C
- Armazenada entre -80 e -60° C: 6 meses
- Após descongelamento: 31 dias em temperatura entre +2 a +8°C
- Após diluição: 6 horas a temperatura entre 2 e 25°C
- Eficácia até 95% em duas doses - 2 doses com intervalo de 12 semanas
- Estratégia de vacinação: 1 ultrafreezer para armazenamento dos Imunobiológicos, câmaras de refrigeração entre +2 a +8°C, **NÃO RECOMENDADA PARA AÇÕES EXTRA MUROS.**
- Caixas especiais com gelo seco para transporte - vacinas podem ficar armazenadas por 15 dias.

4. APLICAÇÃO DA VACINA

A aplicação das vacinas estará baseada no Informe Técnico da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e do Ministério da Saúde / PNI. Antes da vacinação devem ser observados os fatores relacionados ao usuário que receberá a vacina, como idade, situação de saúde (comorbidades preexistentes), gestação, critérios de precaução e contraindicações da vacina, uso de medicamentos e outros tratamentos e eventos adversos pós-vacinação ocorridos em situações anteriores. Nas ações de vacinação extramuros, as medidas de precaução e cuidado com as vacinas e demais insumos devem ser intensificadas de forma a minimizar perdas de Imunobiológicos e riscos à saúde da população. Para vacinação dos acamados e Instituições de longa permanência para idosos – ILPIs haverá a formação de equipe volante que também será orientada e deverão possuir uma rota pré-definida para a vacinação, otimizando os recursos.

5. ESQUEMA DE VACINAÇÃO E LOCAL DE APLICAÇÃO

A vacina deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular, preferencialmente no músculo deltoide, em esquema de uma ou duas doses de acordo com as indicações e intervalo entre doses do fabricante. Caso o paciente não realize a vacinação no prazo determinado será possível administrar a segunda dose para completar o esquema em tempo oportuno.

6. REGISTRO DAS DOSES APLICADAS

Todas as doses de vacinas aplicadas deverão ser registradas no SIPNI Campanha conforme orientação da Secretaria de Saúde do Estado e PNI.

7. ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA COM OUTRAS VACINAS (COADMINISTRAÇÃO)

Nenhuma das vacinas COVID-19 aprovadas atualmente é de vírus vivo atenuado e, portanto, é improvável que a administração simultânea com as demais vacinas do calendário vacinal incorra em redução da resposta imune ou risco aumentado de eventos adversos. No entanto, devido à ausência de dados de segurança e eficácia, e visando um melhor monitoramento de eventos adversos pós vacinação, neste momento, não se recomenda a administração simultânea com as demais vacinas do calendário vacinal. Preconiza-se um INTERVALO MÍNIMO de 14 DIAS entre as vacinas COVID-19 e as diferentes vacinas do Calendário Nacional de Vacinação. Exceções a essa recomendação são justificáveis quando se considerar que os benefícios da vacinação superam os potenciais riscos desconhecidos da coadministração em intervalos menores, como em situações de urgência (p.ex., imunoprofilaxia para tétano no manejo de feridas em um indivíduo suscetível, administração de soros antiofídicos após acidente, profilaxia pós-exposição da raiva humana, para controle de surtos de sarampo ou de hepatite A).

8. PRECAUÇÕES À ADMINISTRAÇÃO DA VACINA

Considerando que a (s) vacina (s) COVID-19 não foram testadas em todos os grupos de pessoas, há algumas precauções e contraindicações que podem ser temporárias, até que haja mais pesquisas e administração ampla na sociedade.

- **Doenças febris agudas, pessoas com suspeita de covid-19 e histórico prévio de infecção pelo SARS-CoV-2:** Em geral, como com todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves,

recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença. Não há evidências, até o momento, de qualquer preocupação de segurança na vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável pelo SARSCoV-2. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com quadro sugestivo de infecção em atividade para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.

- **Gestantes, Puérperas e Lactantes** : A segurança e eficácia das vacinas não foram avaliadas nestes grupos, no entanto estudos em animais não demonstraram risco de malformações. Ressalta-se que as vacinas de plataformas de vírus inativado já são utilizadas por este grupo de 41 mulheres no Calendário Nacional de Vacinação, e um levantamento de evidências sobre recomendações nacionais e internacionais de vacinação com vacinas COVID-19 de gestantes, puérperas e lactantes, realizado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE), em sua maioria defende a vacinação das mulheres nessas condições, se pertencentes a algum grupo prioritário. Gestantes e puérperas (em até 45 dias após o parto) estão em risco aumentado de formas graves de covid-19 bem como complicações obstétricas, tais como parto prematuro, óbito fetal, abortamento, entre outros. Considerando ainda o momento pandêmico atual no Brasil, com elevada circulação do SARS-CoV-2 e aumento no número de óbitos maternos pela covid-19 entende-se que, neste momento, é altamente provável que o perfil de risco vs benefício na vacinação das gestantes seja favorável. Portanto o PNI, subsidiado pelas discussões na Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis e Câmara Técnica Assessora em ações integradas a Assistência à Gestante e Puérpera no contexto do coronavírus (covid-19),

decidiu, a luz de novas evidências e considerando o contexto epidemiológico em que estamos inseridos, decide por recomendar novamente a vacinação contra a covid-19 de todas as gestantes e puérperas até 45 dias pós parto com ou sem comorbidades. No entanto, considerando a ocorrência de um evento adverso grave com possível associação causal com a vacina AstraZeneca/Fiocruz em uma gestante, optou-se pela interrupção temporária na vacinação das gestantes e puérperas com o uso da vacina AstraZeneca/Fiocruz. As gestantes e puérperas deverão ser vacinadas com vacinas COVID-19 que não contenham vetor viral (Sinovac/Butantan ou Pfizer/Wyeth). As gestantes e puérperas que já tenham recebido a primeira dose da vacina AstraZeneca/Fiocruz deverão ser vacinadas após o período da gestação e puerpério (até 45 dias pós-parto) para a administração da segunda dose da vacina AstraZeneca/Fiocruz.

09. FARMACOVIGILÂNCIA

Todos os eventos adversos pós-vacinação e erros de imunização devem ser Notificados (Esus-Notifica) e acompanhados de forma oportuna para que todas as medidas de intervenção possam ser adotadas de forma a evitar danos à saúde do vacinado, à credibilidade do processo de vacinação e à preservação da equipe de saúde. Todas as pessoas vacinadas receberão orientação durante a aplicação quanto aos possíveis eventos adversos.

10. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO

Considerando que a distribuição das vacinas acontecerá de forma gradativa, a estratégia da vacinação tem o objetivo de reduzir a morbimortalidade decorrente da COVID-19. A vacinação está ocorrendo em

fases, ao qual priorizam-se os cidadãos com maior vulnerabilidade. Iniciou-se com as instituições de longa permanência de idosos e pessoas com deficiência, vacinação nos profissionais de saúde dos serviços de saúde pública e privados, tanto da urgência, quanto da atenção básica, da linha de frente e envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19) e após o ordenamento da população de acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação.

11. PLANEJAMENTO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

Com o intuito de obter mais informações e qualificações das ações de vacinação contra a Covid-19, serão realizadas capacitações para os profissionais da Unidade Básica de Saúde que atuam em salas de vacinas participam de capacitações online disponibilizadas pelo Ministério da Saúde. O município tem uma programação local da campanha de vacinação com base nas diretrizes do Plano Nacional de imunizações. Destaca-se a importância e necessidade de uma boa estratégia de comunicação da vacinação, da organização de capacitações de recursos humanos, dentre outros.

A vacinação contra a Covid-19 exige diferentes estratégias, devido à possibilidade da oferta de diferentes vacinas, para diferentes faixas etárias/grupos e também a realidade do nosso município. O município de Pareci Novo estabeleceu as seguintes estratégias:

- Vacinação domiciliar e instituições de idosos (ILPis): a vacinação domiciliar e nas instituições de idosos é uma estratégia utilizada em resposta àqueles que têm mobilidade limitada ou que estejam acamados;
- Organização da unidade básica de saúde: são necessárias diferentes frentes de vacinação, para evitar aglomerações, inclusive em sistema drive thru realizado na frente da UBS de Pareci Novo. A vacinação é realizada perante

agendamento prévio pensando na disposição e circulação destas pessoas, principalmente idosos e pessoas com comorbidades na unidade de saúde.

- Elaboração e divulgação de materiais informativos sobre a campanha de vacina contra a covid-19, por meio das redes sociais e carro de som.
- No momento de identificação/cadastro do usuário, é realizada uma triagem rápida para identificar pessoas com sinais e sintomas de doença respiratória e síndrome gripais, as quais não deverão ser vacinadas. As mesmas devem ser redirecionadas para o atendimento em saúde; a triagem rápida também tem o objetivo de identificar pessoas com contraindicações à vacinação ou com necessidade de precauções adicionais.

12. LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO

O Recebimento, o armazenamento e a distribuição das vacinas e insumos para imunização, serão de responsabilidade da Equipe de Imunizações que seguirá as boas práticas de armazenamento e distribuição de acordo com o manual de rede de frio. A distribuição deverá garantir a rastreabilidade das vacinas e insumos, desta forma os registros nos sistemas de informações deverão ser adequados e oportunos.

Em Pareci Novo há uma sala de vacinação que conta com: 1 câmara fria com autonomia de 24 horas, caixas térmicas com termômetro, computador, caderneta de vacinação e insumos como: seringas, agulhas, algodão, fita micropore, caixas coletoras de perfuro cortantes, etc. A equipe de vacinação é composta por 3 vacinadores, sendo 2 enfermeiros e 1 auxiliar em enfermagem. O armazenamento correto tem o objetivo de manter a confiabilidade da temperatura de armazenamento dos imunobiológicos (entre +2°C a +8°C) na unidade de rede de frio e orienta-se o registro da temperatura em mapas de controle, no início e término do expediente.

Para o transporte das doses de vacinas são utilizadas caixas térmicas com termômetro acoplado. O transporte das vacinas deve seguir as boas praticas de distribuição durante todo trajeto até as salas de vacinação, deverá ocorrer o monitoramento constante da temperatura de acordo com os procedimentos operacionais padrão de orientação do fabricante da vacina.

11. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA

Nessa campanha de vacinação, perante a diversidade de vacinas a serem utilizadas e variados grupos selecionados da população para a vacinação, é preciso realizar o monitoramento e constante avaliação durante e após a campanha para verificação o alcance da cobertura vacinal, bem como eventos adversos e identificação da necessidade de novas intervenções.

No decorrer da campanha o monitoramento será constante, com relatórios periódicos sobre a situação atual da vacinação e divulgação através dos meios de comunicação.

Ao término dessa campanha será realizada uma análise sobre o trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde para avaliação dos resultados alcançados, ações assertivas e negativas e lições aprendidas nas diferentes esferas de atuação.

12. REFERÊNCIAS CONSULTADAS

PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/plano-nacional-de-vacinacao-covid-19/view>